



Em 10/09/03

Assessoria de Plenário

IND 1386/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a C/ESCTMA.
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a reforma da pista de atletismo do Centro de Ensino Médio n.º 02, EQNM 06/22, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a reforma da pista de atletismo do Centro de Ensino Médio n.º 02, EQNM 06/22, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Ceilândia sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas como Taguatinga e Plano Piloto. E para agravar ainda mais a situação, as poucas áreas destinadas ao esporte e lazer encontram-se depredadas e impossibilitadas ao uso.

Por meio desta, pedimos a reforma, com a substituição da pista existente por uma pista oficial de atletismo, assim como a colocação de brita fina, material apropriado para o treinamento de atletas.

Importa registrar, também, que essa pista, utilizada para treinamentos por atletas conhecidos nacionalmente, inclusive por Joaquim Cruz, hoje encontra-se lamentavelmente abandonada.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. nº 1386/03
Assessoria de Plenário